MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 129 – Nº 106 – 3 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 09 DE OUTUBRO DE 2021

DIÁRIO DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS 1

Particulares e Pessoas Físicas. 1

Particulares e Pessoas Físicas

Inonibrás

INOCULANTES E FERRO LIGAS NIPO-BRASILEIROS S.A.

CNPJ nº 18.891.036/0001-78 - NIRE 3130003812-2

211ª-ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 de setembro de 2021, às 09:30 horas, na sede social da INONIBRÁS INOCULANTES E FERRO LIGAS NIPO BRASILEIROS S.A ("Companhia"), situada na Avenida Kenzo Miyawaki, 820 (antiga Av. Oeste) - Distrito Industrial de Pirapora-MG, CEP 39274-000. **2. CONVOCAÇÃO**: O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nas edições dos dias 17, 18 e 21/09/2021, e no jornal Diário do Comércio, nas edições dos dias 17,20 e 21/09/2021, em conformidade com o Art. 124, caput e §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."). Todos os documentos exigidos por lei e aplicáveis com relação às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária foram disponibilizados aos acionistas da Companhia, encontrando-se à disposição dos mesmos na sede social da Companhia, conforme publicado no Edital de Convocação. **3. PRESENÇA**: Presentes acionistas representando totalidade das ações com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Junzo Katayama; Secretário: Wilson Oliveira. **5. ORDEM DO DIA**: Discutir, deliberar e votar sobre (**i**) o resgate da totalidade das 72.714 ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, de titularidade de acionistas não integrantes do grupo controlador, remanescentes em circulação, após a realização da Oferta Pública de Aquisição para cancelamento de registro ("Ações"), conforme dispõe o art. 4º, §5º da Lei das S.A., com o correspondente cancelamento das Ações; (**ii**) a contratação da instituição bancária, autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, para efetivação do depósito do preço de resgate das Ações, em moeda corrente, atualizado monetariamente até a data do depósito, e demais serviços visando ao pagamento do resgate das Ações; (**iii**) o prazo para a realização do depósito relativo ao pagamento do resgate, que não excederá 15 dias, contados da data de sua eventual aprovação, e demais condições relativas ao resgate das Ações; (**iv**) a autorização para que a Diretoria da Companhia possa praticar todos os atos necessários à efetivação do resgate compulsório das Ações, inclusive a aquisição direta das Ações de titularidade de administradores e acionistas que comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária e assim desejarem; e (**v**) redução do capital social, na forma dos arts. 173 e 174 da Lei nº 6.404/76, com a correspondente alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, caso aprovada a realização do resgate das Ações, no montante de R$31.994,16. **6. DELIBERAÇÕES:** Verificado o quórum legal de instalação, nos termos do Art. 125 da Lei das S.A. e cumpridas todas as demais formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente instalada, sendo que, por unanimidade, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei das S.A., devendo as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serem numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede da Companhia. Após exame, discussão e votação, todas as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas na sua íntegra pela totalidade dos acionistas presentes e sem quaisquer restrições, nos seguintes termos: **6.1**. Aprovado, consoante previsto no art. 4º, §5º da Lei nº 6.404/76, o resgate da totalidade das 72.714 ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, de titularidade de acionistas não integrantes do grupo controlador e remanescentes em circulação, após a realização da Oferta Pública de Aquisição para cancelamento de registro da Companhia, tendo em vista o teor do Ofício nº 23/2021/CVM/SEP, de 05.03.2021, pelo qual a CVM comunicou o cumprimento das condições previstas na Resolução CVM nº 10/2020 e o cancelamento do registro de Companhia Incentivada da INONIBRÁS INOCULANTES E FERRO LIGAS NIPO BRASILEIROS S.A., ficando as Ações resgatadas devidamente canceladas; **6.2**. Aprovada a contratação da instituição bancária Banco Bradesco S.A., por meio da agência 1893-7 - Pirapora-MG, conta corrente 41525-1, devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários, para efetivação do depósito do preço de resgate das Ações, em moeda corrente, a ser atualizado monetariamente até a data do referido depósito pelo Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), e demais procedimentos de pagamento junto aos titulares das Ações resgatadas, sendo certo que os contatos dos acionistas interessados deverão ser realizados junto a instituição financeira acima indicada. **6.3**. Aprovado o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para a realização do depósito do preço de resgate das Ações pela Companhia, contados da data desta deliberação, observando-se que eventual saldo de valores depositados junto a instituição bancária Bradesco não sofrerá nenhuma atualização monetária ou acréscimo após a data do depósito pela Companhia, cabendo a cada acionista interessado realizar os procedimentos de contato com a referida instituição para receber o montante que lhe cabe. Ademais, fica aprovado que reverterão em favor da Companhia quaisquer saldos depositados junto a instituição bancária contratada e porventura não reclamados pelos titulares das Ações, após o transcurso do prazo aplicável, consoante entendimento vigente da Comissão de Valores Mobiliário, após a data do depósito do valor do resgate das Ações pela Companhia, não cabendo aos referidos acionistas ou sucessores nada mais reclamarem contra a Companhia, seus acionistas e prestadores de serviços, inclusive quaisquer valores ou indenizações por conta do resgate das Ações após tal período, o que será sempre tido por pleno e eficaz na data do depósito; **6.4.** Aprovada a autorização para que a Diretoria possa praticar todos os atos necessários à efetivação do resgate compulsório das Ações, inclusive a aquisição direta das Ações de titularidade de administradores e acionistas que comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária e assim desejarem, de modo a promover a simplificação da estrutura acionária da Companhia e aprimorar sua eficiência operacional; Os seguintes acionistas manifestaram anuência, por si ou por seus procuradores, na venda pelo valor ofertado de suas Ações, nas seguintes quantidades: Junzo Katayama: 05 (cinco ações), Kazuo Hayashi: 05 (cinco) ações, Masaaki Nakamura: 2.503 (duas mil quinhentas e três) ações; Shigeji Miyawaki: 24 (vinte e quatro) ações e Mário Kiyoshi Azeka: 209 (duzentas e nove) ações. **6.5**. Aprovadas a) a redução do capital social, consoante facultado pelos arts. 173 e 174 da Lei nº. 6.404/76, no montante de R$31.994,16 (trinta e hum mil novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), os quais serão utilizados pela Companhia para realização do depósito do preço de resgate das Ações, aplicando-se eventual saldo para custear parcialmente as despesas da referida operação de resgate, inclusive com prestadores de serviços contratados pela Companhia; b) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em razão da realização do resgate, e da consequente redução do capital social, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Art. 5º** - O Capital Social Autorizado da Sociedade é de R$150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de reais), representado por 150.000.000 (Cento e cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, ou nominativas endossáveis, como melhor convier aos titulares. Parágrafo Único - Encontram-se atualmente emitidas pela Sociedade 111.747.138 (Cento e onze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e oito) ações ordinárias nominativas ou nominativas endossáveis, como melhor convier aos titulares." e c) a efetivação da redução do capital social somente ocorrerá após o transcurso de 60 (sessenta) dias após a publicação desta ata, após o que, atendido o disposto no §2º do art. 174 da Lei das S/A. **7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Junzo Katayama, presidente, e Wilson Oliveira, secretário. Acionistas Presentes: Osaka Special Alloy Co,Ltd por seu procurador Dr. Josmar Soares; Kazuo Hayashi; e por procuração Masaaki Nakamura e Shigeji Miyawaki na pessoa do procurador Kazuo Hayashi e Mário Kiyoshi Azeka na pessoa da sua procuradora Rosemary Kinoshita. Junzo Katayama - Presidente. Kazuo Hayashi – Conselheiro. Por Osaka Special Alloy Co,Ltd. P/p Dr. Josmar Soares-OAB-40.233. Por Masaaki Nakamura. P/p Kazuo Hayashi Por Shigeji Miyawaki. P/p Kazuo Hayashi Por Mário Kiyoshi Azeka. P/p Rosemary Kinoshita. Wilson Oliveira. Secretário. Confere com a original lavrada em livro próprio.

32 cm -08 1542390 - 1

COMPANHIA MANUFATORA DE TECIDOS DE ALGODÃO

CNPJ/MF nº 19.525.260/0001-09. Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária - Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Manufatora de Tecidos de Algodão ("Companhia") para se reunirem no dia 18 de outubro de 2021, às 14:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Ondina Carvalheira Peixoto, 123, Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) indicação e eleição do Diretor Presidente, na forma do acordo societário do acionista controlador, arquivado na sede da Companhia; (ii) eleição e composição de membros da diretoria. Informações Gerais: Poderão tomar parte na Assembléia Geral as pessoas que comprovarem a sua condição de acionistas, mediante prova de titularidade das ações. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembléia a que se refere este Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, no endereço acima indicado, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da referida Assembléia Geral. Cataguases, 07 de outubro de 2021. Rodrigo Lanna Neto. Diretor Comercial - Companhia Manufatora de Tecidos de Algodão

4 cm -07 1541462 - 1

FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES SEM FINS ECONÔMICOS DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da FASEMIG, considerando o estado excepcional da pandemia do COVID-19 e a relevância e urgência para prover os cargos eletivos da entidade, resolve na forma estatutária convocar, em caráter especial, uma Assembleia Geral Eletiva da Federação de Associações sem Fins Econômicos de Minas Gerais - FASEMIG para dia 16 de Outubro de 2021 na rua dos Goitacazes nº 71, sala 610 – Belo Horizonte – MG, às 9:00 em 1ª e às 10:00 em 2ª convocação para prorrogação de mandatos e eleição dos dirigentes e conselheiros da entidade e assuntos gerais. Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2021. Ananias Neves Ferreira -Presidente FASEMIG

3 cm -08 1542360 - 1

LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

Prefeitura de Ataléia - Edital de Leilão 01/2021 - Torna público que levará a leilão online a ser realizado através do site www.fernandoleiloeiro.com.br em 26/10/2021 a partir das 13 horas, os bens inservíveis: veículos e bens diversos. Fone:(37) 3242-2218.

1 cm -08 1542171 - 1

AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS IV S.A.

CNPJ/ME Nº 30.697.433/0001-09 - NIRE 31.3.0012595-5

Edital de Convocação. Assembleia Geral Extraordinária Digital. Ficam convocados os senhores acionistas da **AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS IV S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), **exclusivamente sob a forma digital**, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de outubro de 2021, às 11:00 horas, por meio da plataforma Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Nos termos do Artigo 21, §2º do Estatuto social da Companhia, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários com base nos resultados apurados no balancete da Companhia levantado em 31 de agosto de 2021; e **(ii)** Apuração de atos praticados pela administração da Companhia no exercício social corrente em inobservância ao Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021. Márcio Teixeira Trannin - **Diretor Presidente. Informações Gerais: 1.** Cumpre informar que, em razão do atual cenário no Brasil e no mundo de grave pandemia causada pela COVID-19, sobretudo devido as restrições à circulação e reunião de pessoas, **a AGE da Companhia será, excepcionalmente, realizada única e exclusivamente de forma digital**, nos termos autorizados pelo § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN/DREI 81"). **Desse modo, os senhores acionistas deverão participar da AGE a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams, na data e hora acima mencionadas**. **2. Para fins desta AGE, não haverá votação por meio de envio de boletim de voto a distância. 3.** Os acionistas poderão participar da AGE pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. **4.** O acionista pessoa física deverá comparecer à AGE munido de documento de identidade válido com foto, ou, caso representado por procurador, seu representante legal deverá apresentar documento de identidade válido com foto e respectivo instrumento de procuração. No caso de acionista pessoa jurídica, seu represente legal deverá comparecer portando documento de identidade válido com foto, bem como os documentos comprobatórios de sua representação. **5.** A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGE, dispensará a necessidade de envio de cópias físicas dos documentos de identificação e representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante e a notarização, o apostilamento e a tradução juramentada, conforme aplicável, na procuração e demais documentos necessários à representação do acionista estrangeiro ou residente no exterior, bastando o envio de cópia simples de tais documentos para o seguinte endereço: de e-mail mtrannin@sun.co. As procurações poderão ser assinadas digitalmente, mas desde que com certificado emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. **6.** O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGE, será enviado individualmente à cada acionista da Companhia por correio eletrônico, para os endereços de e-mail comumente utilizados pelos acionistas para comunicação com membros da Diretoria da Companhia. **A Companhia solicita que os acionistas ou seus representantes legais que desejarem participar da AGE enviem para a Companhia, através do e-mail mtrannin@sun.co, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, a documentação contendo a prova de identificação do acionista ou de seu representante legal, bem como a que comprove seus poderes para participar da AGE.**

13 cm -07 1541360 - 1

LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

Prefeitura de Cajuri-Edital de Leilão 01/2021-Torna público que levará a leilão online através do site www.fernandoleiloeiro.com.br, em 28/10/2021, ás 13 horas, seus bens inservíveis: veículos diversos. Fone:(37) 3242-2218.

1 cm -08 1541985 - 1

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve convocar a Assembleia Geral do Conselho de Representantes da Entidade, que se realizará virtualmente (conforme previsão contida no §5º do artigo 20 do estatuto da Federação), através da Plataforma Zoom (utilizada para a transmissão da web conferência), no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2021, às 13:30 horas, em primeira convocação e às 14:00 horas em segunda convocação, para deliberar sobre: a) exame, discussão e aprovação da retificação orçamentária de 2021; b) exame, discussão e aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2022; c) apresentação dos Relatórios Financeiros Contábeis, Balanço e Demonstrativo de Resultados da FIEMG do período acumulado até setembro de 2021; d) Assuntos Gerais. Eventual comparecimento na sede desta Federação (avenida do Contorno, nº 4456 – 4º andar – bairro Funcionários – BH/MG), para quaisquer atos relacionados a esta Assembleia Geral, ocorrerá mediante a adoção de todas as medidas de combate a COVID-19, já adotadas pela FIEMG, a fim de trazer segurança e bem-estar aos seus visitantes. Belo Horizonte, 09 de outubro de 2021 - FLÁVIO ROSCOE NOGUEIRA - PRESIDENTE.

5 cm -08 1542134 - 1

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE IEF E FERNANDO AURÉLIO DE OLIVEIRA

TCCF nº 28092125/2021, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas-IEF e Fernando Aurélio de Oliveira, CPF Nº 045.378.446-12. Objeto: Medida Compensatória prevista no art. 17 e art. 32 da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c com o art. 26 e 27 do Decreto Nº 6.660/2008, nos termos do PARECER ÚNICO nº26/IEF/NAR TIRADENTES/2021 indexado ao PA nº 09010000283/20 – 2100.01.0010291/2020-63 – IEF/URFBio Metropolitana, aprovado pela URC Central Metropolitana em 07/04/2021, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, na página 50 do Diário do Executivo, em 10/04/2021. Proposta Compensação IEF: nº 09010000581/20. Assinatura: 19, de abril, de 2021.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional do IEF

(b) Fernando Aurélio de Oliveira - Compromissário

3 cm -08 1542178 - 1

AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS V S.A.

CNPJ/ME Nº 30.697.546/0001-04 - NIRE 31.3.0012598-0

Edital de Convocação. Assembleia Geral Extraordinária Digital: Ficam convocados os senhores acionistas da **AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS V S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), **exclusivamente sob a forma digital**, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de outubro de 2021, às 12:00 horas, por meio da plataforma Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Nos termos do Artigo 21, §2º do Estatuto social da Companhia, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários com base nos resultados apurados no balancete da Companhia levantado em 31 de agosto de 2021; e **(ii)** Apuração de atos praticados pela administração da Companhia no exercício social corrente em inobservância ao Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021. Márcio Teixeira Trannin - **Diretor Presidente. Informações Gerais: 1.** Cumpre informar que, em razão do atual cenário no Brasil e no mundo de grave pandemia causada pela COVID-19, sobretudo devido as restrições à circulação e reunião de pessoas, **a AGE da Companhia será, excepcionalmente, realizada única e exclusivamente de forma digital**, nos termos autorizados pelo § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN/DREI 81"). **Desse modo, os senhores acionistas deverão participar da AGE a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams, na data e hora acima mencionadas**. **2. Para fins desta AGE, não haverá votação por meio de envio de boletim de voto a distância. 3.** Os acionistas poderão participar da AGE pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. **4.** O acionista pessoa física deverá comparecer à AGE munido de documento de identidade válido com foto, ou, caso representado por procurador, seu representante legal deverá apresentar documento de identidade válido com foto e respectivo instrumento de procuração. No caso de acionista pessoa jurídica, seu represente legal deverá comparecer portando documento de identidade válido com foto, bem como os documentos comprobatórios de sua representação. **5.** A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGE, dispensará a necessidade de envio de cópias físicas dos documentos de identificação e representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante e a notarização, o apostilamento e a tradução juramentada, conforme aplicável, na procuração e demais documentos necessários à representação do acionista estrangeiro ou residente no exterior, bastando o envio de cópia simples de tais documentos para o seguinte endereço de e-mail: mtrannin@sun.co. As procurações poderão ser assinadas digitalmente, mas desde que com certificado emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. **6.** O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGE, será enviado individualmente à cada acionista da Companhia por correio eletrônico, para os endereços de e-mail comumente utilizados pelos acionistas para comunicação com membros da Diretoria da Companhia. **A Companhia solicita que os acionistas ou seus representantes legais que desejarem participar da AGE enviem para a Companhia, através do e-mail mtrannin@sun.co, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, a documentação contendo a prova de identificação do acionista ou de seu representante legal, bem como a que comprove seus poderes para participar da AGE.**

13 cm -07 1541363 - 1

GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 05.950.723/0001-75

GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede em Rua Pedro Alcântara, nº 106, Ed. Imperial Center, sala 203, Bairro Jardim Imperial, Diamantina, Estado de Minas Gerais, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu sócio majoritário GERALDO SANTANA MACHADO, CONVOCA através do presente edital, todos os demais Sócios para a Assembleia Geral extraordinária, que será realizada a Rua Pedro Alcântara, nº 106, Bairro Jardim Imperial, Edifício Imperial Center, Sala 203, Diamantina/MG, CEP 39100-000, no dia 14/10/2021, às 09:00 horas em primeira convocação, ficando a segunda convocação para 09:30h, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Deliberar acerca da abertura de filial;

b) Deliberar sobre a inserção de CNAES relativos às atividades de transporte e armazenagem/depósito;

Diamantina, MG, 09/09/2021

GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

GERALDO SANTANA MACHADO

Sócio Administrador

5 cm -07 1541552 - 1

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB MAIS LTDA. SICOOB MAIS

C.N.P.J. MF.: 26.359.745/0001-35 – NIRE Nº 31400004475. RUA HUM, Nº 30 – CENTRO - IGUATAMA/MG. EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB MAIS LTDA. - SICOOB MAIS - no uso das atribuições legais e estatutárias (Art. 41, caput e Art. 72, II), CONVOCA os associados, a esta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de Outubro de 2021 (quinta-feira), às 16:30h (dezesseis e trinta horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 17:30h (dezessete e trinta horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados); ou em terceira e última convocação às 18:30h (dezoito e trinta horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Deliberar sobre a reforma parcial do Estatuto Social do SICOOB MAIS: Art. 8º. 2 - Assuntos diversos de interesse social. OBS.: 1 - A presente Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em local diverso da sede social do Sicoob Mais, por absoluta falta de espaço físico. Iguatama/MG, 08 de Outubro de 2021. João Celso da Silva - Presidente do Conselho de Administração - Cooperativa de Crédito Sicoob Mais Ltda. - SICOOB MAIS.

5 cm -08 1542257 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211008213623031.

AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS III S.A.
CNPJ/ME Nº 29.290.880/0001-60 - NIRE 31.3.0012591-2
Edital de Convocação. Assembleia Geral Extraordinária Digital: Ficam convocados os senhores acionistas da **AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS III S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), **exclusivamente sob a forma digital**, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de outubro de 2021, às 10:00 horas, por meio da plataforma Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Nos termos do Artigo 21, §2º do Estatuto social da Companhia, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários com base nos resultados apurados no balancete da Companhia levantado em 31 de agosto de 2021; e **(ii)** Apuração de atos praticados pela administração da Companhia no exercício social corrente em inobservância ao Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021. Márcio Teixeira Trannin - **Diretor Presidente. Informações Gerais: 1.** Cumpre informar que, em razão do atual cenário no Brasil e no mundo de grave pandemia causada pela COVID-19, sobretudo devido as restrições à circulação e reunião de pessoas, **a AGE da Companhia será, excepcionalmente, realizada única e exclusivamente de forma digital**, nos termos autorizados pelo § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN/DREI 81"). **Desse modo, os senhores acionistas deverão participar da AGE a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams, na data e hora acima mencionadas**. **2. Para fins desta AGE, não haverá votação por meio de envio de boletim de voto a distância. 3.** Os acionistas poderão participar da AGE pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. **4.** O acionista pessoa física deverá comparecer à AGE munido de documento de identidade válido com foto, ou, caso representado por procurador, seu representante legal deverá apresentar documento de identidade válido com foto e respectivo instrumento de procuração. No caso de acionista pessoa jurídica, seu represente legal deverá comparecer portando documento de identidade válido com foto, bem como os documentos comprobatórios de sua representação. **5.** A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGE, dispensará a necessidade de envio de cópias físicas dos documentos de identificação e representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante e a notarização, o apostilamento e a tradução juramentada, conforme aplicável, na procuração e demais documentos necessários à representação do acionista estrangeiro ou residente no exterior, bastando o envio de cópia simples de tais documentos para o seguinte endereço de e-mail: mtrannin@sun.co. As procurações poderão ser assinadas digitalmente, mas desde que com certificado emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. **6.** O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGE, será enviado individualmente à cada acionista da Companhia por correio eletrônico, para os endereços de e-mail comumente utilizados pelos acionistas para comunicação com membros da Diretoria da Companhia. **A Companhia solicita que os acionistas ou seus representantes legais que desejarem participar da AGE enviem para a Companhia, através do e-mail mtrannin@sun.co, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, a documentação contendo a prova de identificação do acionista ou de seu representante legal, bem como a que comprove seus poderes para participar da AGE.**

13 cm -07 1541357 - 1

HOSPITAL MATER DEI S.A.
CNPJ/ME Nº 16.676.520/0001-59 - NIRE 31.300.039.315
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
Ficam os senhores acionistas do Hospital Mater Dei S.A. ("Mater Dei" ou "Companhia") convocados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 29 de outubro de 2021, às 09:00 horas, em sua sede social, localizada na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.190-081, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) aprovação prévia, nos termos do artigo 256, §1º, da Lei das S.A., da operação objeto do contrato de compra e venda, incorporações e outras avenças, disciplinando os termos e condições para que a Companhia passe a ser titular de ações representativas de 70% (setenta por cento) do capital social da sociedade holding Grupo de Saúde Norte S.A., controladora integral dos negócios Hospital Porto Dias Ltda., Porto Dias Diagnóstico por Imagem Ltda., Medical Comercial Ltda. e Medicina Desportiva e Diagnóstico por Imagem Ltda., mediante a compra e venda de participação societária, incorporação de ações e incorporação da GPDIAS Participações S.A., conforme divulgado em Fatos Relevantes em 06 de julho de 2021 e nesta data ("Operação"); (b) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão de GPDIAS Participações pela Companhia, Seguida da Incorporação de GPDIAS Participações pela Companhia celebrado em 07 de outubro de 2021 ("Protocolo e Justificação"), por e entre as administrações da Companhia e de GPDIAS Participações, que estabelece os termos e condições de uma reorganização societária, cujos atos e eventos são vinculados e interdependentes, pela qual as ações de emissão de GPDIAS Participações serão inicialmente incorporadas pela Companhia, nos termos do artigo 252 da Lei das S.A., com a consequente transformação de GPDIAS Participações em subsidiária integral da Companhia; e, ato contínuo e vinculado, GPDIAS Participações será incorporada pela Companhia, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A, com sua consequente extinção ("Incorporações"), bem como ratificar a celebração do Protocolo e Justificação; (c) ratificar a nomeação e a contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Primeiro de Março, nº 23, Pavimento 2, Centro, CEP: 20.010-904, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.936.447/0001-23 ("Empresa Avaliadora"), para elaboração (i) do laudo de avaliação do valor contábil das ações de emissão da GPDIAS Participações ("Laudo de Avaliação Incorporação de Ações GPDIAS Participações"), para fins do artigo 252, §1º da Lei das S.A.; (ii) do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido de GPDIAS Participações a ser transferido para a Companhia ("Laudo de Avaliação Incorporação GPDIAS Participações"), para fins do artigo 227, §1º da Lei das S.A.; e (iii) do laudo previsto no artigo 264 da Lei das S.A., avaliando os dois patrimônios segundo os mesmos critérios e na mesma data, a preços de mercado ("Laudo 264"); (d) aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação de Ações GPDIAS Participações; (e) aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação GPDIAS Participações; (f) aprovar o Laudo 264; (g) aprovar as Incorporações, cuja eficácia está subordinada ao implemento das condições e aprovações previstas nos termos do Protocolo e Justificação; (h) em decorrência das Incorporações, aprovar o aumento do capital da Companhia no montante total de R$ 28.617.652,08 (vinte e oito milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), mediante a emissão de 27.272.728 (vinte e sete milhões, duzentas e setenta e duas mil, setecentas e vinte e oito) novas ações ordinárias, com a consequente alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia; e (i) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a declaração da verificação das condições (ou renúncia a elas, conforme o caso) e da eficácia das Incorporações e do aumento de capital. Documentos à disposição dos acionistas. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia (https://ri.materdei.com.br/), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. Participação na AGE. De acordo com o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e art. 30 do Estatuto Social da Companhia, para participarem da AGE, os acionistas deverão apresentar, observado o prazo de antecedência indicado no item "Apresentação dos documentos para participação na AGE" abaixo, o comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, e/ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AGE. Os acionistas deverão comparecer à AGE munido de documentos que comprovem sua identidade. Os acionistas pessoas jurídicas, como sociedades empresárias e fundos de investimento, deverão ser representados conforme seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, entregando os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados de ata de eleição dos administradores, se for o caso, no local e prazo indicados no item "Apresentação dos documentos para participação na AGE" abaixo. Os acionistas podem também ser representados por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, de acordo com o previsto no art. 126, §1º, da Lei das S.A., sendo que a procuração deverá, obrigatoriamente, ter o reconhecimento da firma do outorgante em Cartório. Observamos, ainda, que os acionistas pessoas jurídicas somente poderão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais. Antes de seu encaminhamento à Companhia, os documentos de representação dos acionistas (incluindo, sem limitação, atos societários, regulamentos de fundos de investimentos e procurações) lavrados em língua estrangeira, devidamente notarizados e consularizados ou apostilados, conforme o caso, deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos. Apresentação dos documentos para participação na AGE. Solicitamos, ainda, que a documentação descrita acima seja depositada, até às 09:00 horas do dia 28 de outubro de 2021, (i) na sede social da Companhia, localizada na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.190-081, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; ou (ii) pelo e-mail: ri@materdei.com.br. Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021. José Salvador Silva - Presidente do Conselho de Administração.

24 cm -07 1541601 - 1

AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS II S.A.
CNPJ/ME Nº 28.065.305/0001-09 - NIRE 31.3.0012578-5
Edital de Convocação. Assembleia Geral Extraordinária Digital. Ficam convocados os senhores acionistas da **AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS II S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), **exclusivamente sob a forma digital**, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de outubro de 2021, às 09:00 horas, por meio da plataforma Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Nos termos do Artigo 21, §2º do Estatuto social da Companhia, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários com base nos resultados apurados no balancete da Companhia levantado em 31 de agosto de 2021; e **(ii)** Apuração de atos praticados pela administração da Companhia no exercício social corrente em inobservância ao Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021. Márcio Teixeira Trannin - **Diretor Presidente. Informações Gerais: 1.** Cumpre informar que, em razão do atual cenário no Brasil e no mundo de grave pandemia causada pela COVID-19, sobretudo devido as restrições à circulação e reunião de pessoas, **a AGE da Companhia será, excepcionalmente, realizada única e exclusivamente de forma digital**, nos termos autorizados pelo § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN/DREI 81"). **Desse modo, os senhores acionistas deverão participar da AGE a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams, na data e hora acima mencionadas**. **2. Para fins desta AGE, não haverá votação por meio de envio de boletim de voto a distância. 3.** Os acionistas poderão participar da AGE pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. **4.** O acionista pessoa física deverá comparecer à AGE munido de documento de identidade válido com foto, ou, caso representado por procurador, seu representante legal deverá apresentar documento de identidade válido com foto e respectivo instrumento de procuração. No caso de acionista pessoa jurídica, seu represente legal deverá comparecer portando documento de identidade válido com foto, bem como os documentos comprobatórios de sua representação. **5.** A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGE, dispensará a necessidade de envio de cópias físicas dos documentos de identificação e representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante e a notarização, o apostilamento e a tradução juramentada, conforme aplicável, na procuração e demais documentos necessários à representação do acionista estrangeiro ou residente no exterior, bastando o envio de cópia simples de tais documentos para o seguinte endereço de e-mail: mtrannin@sun.co. As procurações poderão ser assinadas digitalmente, mas desde que com certificado emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. **6.** O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGE, será enviado individualmente à cada acionista da Companhia por correio eletrônico, para os endereços de e-mail comumente utilizados pelos acionistas para comunicação com membros da Diretoria da Companhia. **A Companhia solicita que os acionistas ou seus representantes legais que desejarem participar da AGE enviem para a Companhia, através do e-mail mtrannin@sun.co, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, a documentação contendo a prova de identificação do acionista ou de seu representante legal, bem como a que comprove seus poderes para participar da AGE.**

13 cm -07 1541351 - 1

LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
Prefeitura Municipal de Ibituruna- Edital de Leilão 01/2021- Proc. 076/2021- Torna público que levará a leilão simultâneo, 08/11/2021 ás 10:00 horas, Clube Social Serra Negra- Rua do Padroeiro, s/n, Centro, Ibituruna/MG, seus bens inservíveis: veículos, máquina e diversos.

1 cm -08 1542127 - 1

LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
Prefeitura Municipal de Passa Tempo- Edital de Leilão 002/2021- Processo 0117/2021-Torna público que levará a leilão online através do site www.jonasleiloeiro.com.br, em 26/10/2021, ás 10 horas, seus bens inservíveis: Recicláveis-papelão. Fone: 37-3402-2001.

1 cm -08 1542136 - 1

LEILOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
Edital de Leilão 002/2021 da ADAMA BRASIL S.A/PR-Torna público que levará a leilão online pelo site www.mgl.com.br em 21/10/2021 1ªPraça e 05/11/2021 2ªPraça às 13h, seus imóveis: Um terreno com 660,6794ha, um terreno com 1.284,4949ha e um terreno com 1.109.2419ha em Nova Marilândia/MT. Mat.9870, 9871 e 9872. Fone:0800 242 2218.

2 cm -06 1540909 - 1

AFS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
TCCF nº 33586350/2021, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas-IEF e AFS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., CNPJ 07.661.612/0001-74. Objeto: Medida Compensatória prevista no art. 17 e art. 31 da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c com o art. 26 e 27 do Decreto Nº 6.660/2008, nos termos do PARECER IEF / URF-Bio Metropolitana indexado ao PA nº 2100.01.0028952/2021-31, aprovado pela URC Metropolitana em 04/08/2021, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, página 10, do Diário do Executivo, em 06/08/2021. Proposta Compensação IEF nº 29328080/2021. IEF / URFBio Metropolitana. Assinatura: 01 de setembro de 2021.
(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional do IEF
(b) AFS Serviços Administra)vos Ltda – Compromissário

3 cm -08 1542176 - 1

HAMDAN FILIZZOLA EMPREENDIMENTOS LTDA
TERMO DE COMPROMISSO ENTRE IEF E HAMDAN FILIZZOLA EMPREENDIMENTOS LTDA.. TCCF nº 30450775/2021, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas-IEF e HAMDAN FILIZZOLA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 31.249.832/0001-70. Objeto: Medida Compensatória prevista no art. 17 e art. 32 da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c com o art. 26 e 27 do Decreto Nº 6.660/2008, nos termos do PARECER IEF / URF-Bio Metropolitana indexado ao PA 09010000519/20 aprovado pela URC Metropolitana em 02/06/2021, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, na página 08 do Diário do Executivo, em 03/06/2021. Proposta Compensação IEF: nº 09010000519/20. Assinatura: 09/06/2021.
(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional do IEF
(b) Hamdan Filizzola Empreendimentos Ltda. - Compromissário

3 cm -08 1542179 - 1

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE IEF E JOSELINO SANTANA DIAS
TCCF nº 33500597/2021 que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas-IEF e JOSELINO SANTANA DIAS, CPF Nº 001.891.666-06 e JOSILAINE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 053.831.766-32. Objeto: Medida Compensatória prevista no art. 17 e art. 32 da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c com o art. 26 e 27 do Decreto Nº 6.660/2008, nos termos do PARECER IEF / URFBio Metropolitana indexado ao PA nº 0901000051520 aprovado pela URC Metropolitana em 04/08/2021, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, na página 10 do Diário do Executivo, em 06/08/2021. Proposta Compensação IEF: nº 28117190. Assinatura: 26/08/2021.
(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães – Supervisor Regional do IEF
(b) Joselino Santana Dias – Compromissário
(c) Josilaine Oliveira Santos – Compromissário

4 cm -08 1542180 - 1

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE IEF E RODRIGO MORENO MARQUES
TCCF nº 28519912, que entre si celebram o Ins-tuto Estadual de Florestas-IEF, RODRIGO MORENO MARQUES, CPF nº 839.001.016-04 e sua esposa ERIKA MARTINS BRAGA, CPF nº 806.308.556-68. Objeto: Medida Compensatória prevista no art. 17 e art. 31 da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c com o art. 26 e 27 do Decreto Nº 6.660/2008, nos termos do PARECER IEF / URFBio Metropolitana indexado ao PA nº 09010000031/20, aprovado pela URC Metropolitana em 07/04/2021, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, página 12, do Diário do Executivo, em 10/04/2021. Proposta Compensação IEF: Nº 30376894
IEF / URFBio Metropolitana. Assinatura: 08, de junho de 2021.
(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães – Supervisor Regional do IEF
(b) RODRIGO MORENO MARQUES – Compromissário
(c) ERIKA MARTINS BRAGA – Compromissária

4 cm -08 1542184 - 1

SINEFI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
CNPJ 11.084.986/0001-41 - NIRE 3120855586-8 - A Diretora Vice-Presidente da sociedade Sinefi Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 11.084.986/0001-41, convoca os acionistas, nos termos do art. 123 c/c art. 132 da Lei 6.404/1976, para se reunirem em Assembleia Ordinária e Extraordinária de Prestação de Contas que se realizará por meio da plataforma virtual ZOOM, no seguinte link: https://us02web.zoom.us/j/89166085759?pwd=RVorNVJNc3N0Yk9vWWVUL2RXcUd0Zz09, no dia 29 de outubro de 2021, às 16:00 horas, em 1ª convocação, com o número mínimo legal, e, 16:30 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de acionistas, mantendo-se o mesmo link de acesso, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I- Discutir e deliberar sobre as contas da sociedade referentes aos exercícios sociais de 2016 a 2020; II- Discutir e deliberar sobre a destituição e nomeação de Diretor-Presidente; III- Discutir e deliberar sobre a propositura de ação de responsabilização do Diretor-Presidente. Sete Lagoas-MG, 08/10/2021. Alline Sampaio Silva - Diretora Vice-Presidente.

4 cm -07 1541669 - 1

CSUL DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.
CNPJ: 17.532.265/0001-33 - NIRE: 3130010343-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Presidente do Conselho de Administração da CSUL Desenvolvimento Urbano S.A, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, letra "g" do Estatuto vigente, convoca todos os acionistas para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 19 de outubro de 2021, por meio do programa Microsoft Teams, desenvolvido pela Microsoft Corporation e acessado através do link (https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjdkMzIwNmItY2RhMS00MWJjLThkZDktYWIxNTkyMzMwMWJi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2235908eb0-0e8c-4221-b735-b88bfc688993%22%2c%22Oid%22%3a%221c51d66f-2faf-44c5-b0ef-9f19f6702c60%22%7d), iniciando-se os trabalhos às 14:30, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 15:00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Apresentação aos acionistas, conforme art. 9º do Estatuto Social da Companhia e artigos 121 e 122 da Lei 6.404/76, do empreendimento imobiliário denominado "Reserva Laguna – Residencial das Serras", já aprovado pelo Conselho de Administração, na forma do art. 12º do Estatuto Social; (ii) Ratificação e aprovação de alienação de ativos, com valor superior a R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), nos termos do art. 9º, alínea 'j' do Estatuto da Companhia, e nos termos do item 9.5, alínea 'j' do vigente Acordo de Acionistas, em operações realizadas desde 30.04.2019 , até a presente data; (iii) Apresentação de relatório, para simples ciência, acerca das operações de alienação de ativos, cujo valor é inferior a R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou ocorreram anteriormente à 30.04.2019, já aprovadas pelo Conselho de Administração, na forma do art. 12º, alínea 'n' dos Estatutos da Companhia. Nova Lima/MG, 09 de outubro de 2021. Gustavo Luis Barreiro - Presidente do Conselho de Administração

7 cm -07 1541286 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

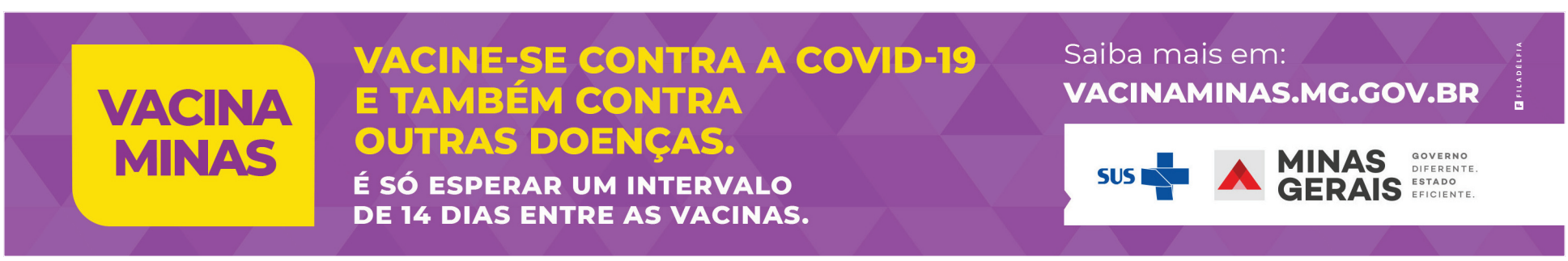

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211008213623032.

UNIQUE HOLDING S.A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

CNPJ 19.096.735/0001-99 - NIRE 3130010567-9 - A Diretora Vice-Presidente da sociedade Unique Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 19.096.735/0001-99, convoca os acionistas, nos termos do art. 123 c/c art. 132 da Lei 6.404/1976, para se reunirem em Assembleia Ordinária e Extraordinária de Prestação de Contas que se realizará por meio da plataforma virtual ZOOM, no seguinte link: https://us02web.zoom.us/j/81996888640?pwd=VU1mSHIUOXJkSHF taVhvajhrWWg0dz09, no dia 29 de outubro de 2021, às 15:00 horas, em 1ª convocação, com o número mínimo legal, e, 15:30 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de acionistas, mantendo-se o mesmo link de acesso, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I- Discutir e deliberar sobre as contas da sociedade referentes aos exercícios sociais de 2016 a 2020; II- Discutir e deliberar sobre a destituição e nomeação de Diretor-Presidente; III- Discutir e deliberar sobre a propositura de ação de responsabilização do Diretor-Presidente. Sete Lagoas-MG, 08/10/2021. Alline Sampaio Silva - Diretora Vice-Presidente.

4 cm -07 1541664 - 1

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, ORGÂNICA, SEGURANÇA DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, COMERCIAL E MISTO, VERTICAL E HORIZONTAL, SEGURANÇA DE EVENTOS EM ESPAÇOS DE USO COMUM E/OU PRIVADO, SEGURANÇA NOS TRANSPORTES COLETIVOS TERRESTRE E AQUAVIÁRIO, SEGURANÇA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA E DE RASTREAMENTO, SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, ESCOLTA DE TRANSPORTE DE BENS E SEGURANÇA DO PERÍMETRO DE MURALHAS E GUARITAS DE PRESÍDIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SEESVEMG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância Patrimonial, Orgânica, Segurança de Condomínio Residencial, Comercial e Misto, Vertical e Horizontal, Segurança de Eventos em Espaços de Uso Comum e/ou Privado, Segurança nos Transportes Coletivos Terrestre e Aquaviário, Segurança em Unidades de Conservação, Monitoramento de Sistemas Eletrônicos de Segurança e de Rastreamento, Segurança Pessoal, Cursos de Formação de Vigilantes, Escolta de Transporte de Bens e Segurança do Perímetro de Muralhas e Guaritas de Presídios do Estado de Minas Gerais - SEESVEMG, na forma estatutária, convoca a todos os vigilantes patrimoniais, escolta armada, segurança pessoal, vigilância eletrônica e administrativos e empregado das empresas orgânicas de vigilância que trabalham nos municípios de Abadia Dos Dourados, Abaeté, Abre Campo, Acaiaca, Açucena, Água Boa, Aguanil, Águas Formosas, Águas Vermelhas, Aimorés, Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Além Paraíba, Alfenas, Alfredo Vasconcelos, Almenara, Alpercata, Alpinópolis, Alterosa, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alto Rio Doce, Alvarenga, Alvinópolis, Alvorada de Minas, Amparo do Serra, Andradas, Andrelândia, Angelândia, Antônio Carlos, Antônio Dias, Antônio Prado de Minas, Araçaí, Aracitaba, Araçuaí, Arantina, Araponga, Arapuá, Araújos, Araxá, Arceburgo, Arcos, Areado, Argirita, Aricanduva, Arinos, Astolfo Dutra, Ataléia, Augusto de Lima, Baependi, Baldim, Bambuí, Bandeira, Bandeira do Sul, Barão de Cocais, Barão de Monte Alto, Barbacena, Barra Longa, Barroso, Bela Vista de Minas, Belmiro Braga, Belo Horizonte, Belo Oriente, Belo Vale, Berilo, Berizal, Bertópolis, Betim, Bias Fortes, Bicas, Biquinhas, Boa Esperança, Bocaina de Minas, Bom Despacho, Bom Jardim de Minas, Bom Jesus da Penha, Bom Jesus do Amparo, Bom Jesus do Galho, Bom Repouso, Bom Sucesso, Bonfim, Bonfinópolis de Minas, Bonito de Minas, Borda da Mata, Botelhos, Botumirim, Brás Pires, Brasilândia de Minas, Brasília de Minas, Braúnas, Brazópolis, Brumadinho, Bueno Brandão, Buenópolis, Bugre, Buritis, Cabeceira Grande, Cabo Verde, Cachoeira da Prata, Cachoeira de Minas, Cachoeira de Pajeú, Caetanópolis, Caeté, Caiana, Cajuri, Caldas, Camacho, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campanário, Campanha, Campestre, Campo Azul, Campo Belo, Campo do Meio, Campos Altos, Campos Gerais, Cana Verde, Canaã, Candeias, Cantagalo, Caparaó, Capela Nova, Capelinha, Capetinga, Capim Branco, Capitão Andrade, Capitólio, Caputira, Caraí, Caranaíba, Carandaí, Carangola, Caratinga, Carbonita, Careaçu, Carlos Chagas, Carmésia, Carmo da Cachoeira, Carmo da Mata, Carmo de Minas, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carmo do Rio Claro, Carmópolis de Minas, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Casa Grande, Cássia, Cataguases, Catas Altas, Catas Altas da Noruega, Catuji, Catuti, Caxambu, Cedro do Abaeté, Central de Minas, Chácara, Chalé, Chapada do Norte, Chapada Gaúcha, Chiador, Cipotânea, Claraval, Cláudio, Coimbra, Coluna, Comercinho, Conceição da Aparecida, Conceição da Barra de Minas, Conceição das Pedras, Conceição de Ipanema, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Pará, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Cônego Marinho, Confins, Congonhal, Congonhas, Congonhas do Norte, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Pena, Consolação, Contagem, Coqueiral, Cordisburgo, Cordislândia, Corinto, Coroaci, Coromandel, Coronel Fabriciano, Coronel Murta, Coronel Pacheco, Coronel Xavier Chaves, Córrego Danta, Córrego do Bom Jesus, Córrego Fundo, Córrego Novo, Couto de Magalhães de Minas, Crisólita, Cristais, Cristália, Cristiano Otoni, Cristina, Cruzília, Cruzeiro da Fortaleza, Cruzília, Cuparaque, Curral de Dentro, Curvelo, Datas, Delfim Moreira, Delfinópolis, Descoberto, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Diamantina, Diogo de Vasconcelos, Dionísio, Divinésia, Divino, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Divinópolis, Divisa Alegre, Divisa Nova, Divisópolis, Dom Bosco, Dom Cavati, Dom Joaquim, Dom Silvério, Dom Viçoso, Dona Eusébia, Dores de Campos, Dores de Guanhães, Dores do Indaiá, Dores do Turvo, Doresópolis, Douradoquara, Durandé, Elói Mendes, Engenheiro Caldas, Entre Folhas, Entre Rios de Minas, Ervália, Esmeraldas, Espera Feliz, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Estrela Dalva, Estrela do Indaiá, Eugenópolis, Ewbank da Câmara, Extrema, Fama, Faria Lemos, Felício dos Santos, Felisburgo, Felixlândia, Fernandes Tourinho, Ferros, Fervedouro, Florestal, Formiga, Formoso, Fortaleza de Minas, Fortuna de Minas, Francisco Badaró, Franciscópolis, Frei Gaspar, Frei Inocêncio, Frei Lagonegro, Fronteira dos Vales, Fruta de Leite, Funilândia, Galiléia, Gameleiras, Glaucilândia, Goiabeira, Goianá, Gonçalves, Gonzaga, Gouveia, Governador Valadares, Guanhães, Guapé, Guaraciaba, Guaraciama, Guaranésia, Guarani, Guarará, Guarda-Mor, Guaxupé, Guidoval, Guimarânia, Guiricema, Heliodora, Iapu, Ibertioga, Ibiá, Ibiaí, Ibiracatu, Ibiraci, Ibirité, Ibitiúra de Minas, Ibituruna, Icaraí de Minas, Igarapé, Igaratinga, Iguatama, Ijaci, Ilicínea, Imbé de Minas, Inconfidentes, Indaiabira, Ingaí, Inhapim, Inhaúma, Inimutaba, Ipaba, Ipanema, Ipatinga, Ipuiúna, Itabira, Itabirinha, Itabirito, Itaguara, Itaipé, Itajubá, Itamarandiba, Itamarati de Minas, Itambacuri, Itambé do Mato Dentro, Itamogi, Itamonte, Itanhandu, Itanhomi, Itaobim, Itapecerica, Itapeva, Itatiaiuçu, Itaú de Minas, Itaúna, Itaverava, Itinga, Itueta, Itumirim, Itutinga, Jaboticatubas, Jacinto, Jacuí, Jacutinga, Jaguaraçu, Jaíba, Jampruca, Japaraíba, Japonvar, Jeceaba, Jenipapo de Minas, Jequeri, Jequitibá, Jequitinhonha, Jesuânia, Joaíma, Joanésia, João Monlevade, João Pinheiro, Joaquim Felício, Jordânia, José Gonçalves de Minas, José Raydan, Josenópolis, Juatuba, Juruaia, Juvenília, Ladainha, Lagamar, Lagoa da Prata, Lagoa dos Patos, Lagoa Dourada, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Lagoa Santa, Lajinha, Lambari, Lamim, Laranjal, Lassance, Lavras, Leandro Ferreira, Leme do Prado, Leopoldina, Liberdade, Lima Duarte, Lontra, Luisburgo, Luislândia, Luminárias, Luz, Machacalis, Machado, Madre de Deus de Minas, Malacacheta, Mamonas, Manhuaçu, Manhumirim, Mantena, Mar de Espanha, Maravilhas, Maria da Fé, Mariana, Marilac, Mário Campos, Maripá de Minas, Marliéria, Marmelópolis, Martinho Campos, Martins Soares, Mata Verde, Materlândia, Mateus Leme, Mathias Lobato, Matias Barbosa, Matias Cardoso, Matipó, Matozinhos, Matutina, Medeiros, Medina, Mendes Pimentel, Mercês, Mesquita, Minas Novas, Minduri, Miradouro, Miraí, Miravânia, Moeda, Moema, Monjolos, Monsenhor Paulo, Monte Belo, Monte Carmelo, Monte Formoso, Monte Santo de Minas, Monte Sião, Montezuma, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Morro do Pilar, Munhoz, Muriaé, Mutum, Muzambinho, Nacip Raydan, Nanuque, Naque, Natalândia, Natércia, Nazareno, Nepomuceno, Ninheira, Nova Belém, Nova Era, Nova Lima, Nova Módica, Nova Porteirinha, Nova Resende, Nova Serrana, Nova União, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Novorizonte, Olaria, Olhos-D'Água, Olímpio Noronha, Oliveira, Oliveira Fortes, Onça de Pitangui, Oratórios, Orizânia, Ouro Branco, Ouro Fino, Ouro Preto, Ouro Verde de Minas, Padre Carvalho, Padre Paraíso, Pai Pedro, Paineiras, Pains, Paiva, Palma, Palmópolis, Papagaios, Pará de Minas, Paracatu, Paraguaçu, Paraisópolis, Paraopeba, Passa Quatro, Passa Tempo, Passabém, Passa-Vinte, Passos, Patis, Patos de Minas, Patrocínio, Patrocínio do Muriaé, Paula Cândido, Paulistas, Pavão, Peçanha, Pedra Azul, Pedra Bonita, Pedra do Anta, Pedra do Indaiá, Pedra Dourada, Pedralva, Pedras de Maria da Cruz, Pedro Leopoldo, Pedro Teixeira, Pequeri, Pequi, Perdigão, Perdizes, Perdões, Periquito, Pescador, Piau, Piedade de Caratinga, Piedade de Ponte Nova, Piedade do Rio Grande, Piedade dos Gerais, Pimenta, Pingo-D'Água, Pintópolis, Piracema, Piranga, Piranguçu, Piranguinho, Pirapetinga, Piraúba, Pitangui, Piumhi, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pocrane, Pompéu, Ponte Nova, Ponto Chique, Ponto dos Volantes, Porto Firme, Poté, Pouso Alegre, Pouso Alto, Prados, Pratápolis, Pratinha, Presidente Bernardes, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Presidente Olegário, Prudente de Morais, Quartel Geral, Queluzito, Raposos, Raul Soares, Recreio, Reduto, Resende Costa, Resplendor, Ressaquinha, Riachinho, Ribeirão das Neves, Ribeirão Vermelho, Rio Acima, Rio Casca, Rio do Prado, Rio Doce, Rio Espera, Rio Manso, Rio Novo, Rio Paranaíba, Rio Piracicaba, Rio Pomba, Rio Preto, Rio Vermelho, Ritápolis, Rochedo de Minas, Rodeiro, Rosário da Limeira, Rubelita, Rubim, Sabará, Sabinópolis, Salto da Divisa, Santa Bárbara, Santa Bárbara do Leste, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Cruz de Salinas, Santa Cruz do Escalvado, Santa Efigênia de Minas, Santa Fé de Minas, Santa Helena de Minas, Santa Luzia, Santa Margarida, Santa Maria de Itabira, Santa Maria do Salto, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita de Caldas, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santa Rita de Minas, Santa Rita do Itueto, Santa Rita do Sapucaí, Santa Rosa da Serra, Santana da Vargem, Santana de Cataguases, Santana de Pirapama, Santana do Deserto, Santana do Garambéu, Santana do Jacaré, Santana do Manhuaçu, Santana do Paraíso, Santana do Riacho, Santana dos Montes, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Grama, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Jacinto, Santo Antônio do Monte, Santo Antônio do Retiro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Santo Hipólito, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuí, São Domingos das Dores, São Domingos do Prata, São Félix de Minas, São Francisco de Paula, São Francisco do Glória, São Geraldo, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São Gonçalo do Abaeté, São Gonçalo do Pará, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Preto, São Gonçalo do Sapucaí, São Gotardo, São João Batista do Glória, São João da Lagoa, São João da Mata, São João das Missões, São João Del Rei, São João do Manhuaçu, São João do Manteninha, São João do Oriente, São João do Pacuí, São João do Paraíso, São João Evangelista, São João Nepomuceno, São Joaquim de Bicas, São José da Barra, São José da Lapa, São José da Safira, São José da Varginha, São José do Alegre, São José do Divino, São José do Goiabal, São José do Jacuri, São José do Mantimento, São Lourenço, São Miguel do Anta, São Pedro da União, São Pedro do Suaçuí, São Pedro dos Ferros, São Roque de Minas, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião da Vargem Alegre, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Maranhão, São Sebastião do Oeste, São Sebastião do Paraíso, São Sebastião do Rio Preto, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, São Tiago, São Tomás de Aquino, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Sardoá, Sarzedo, Sem-Peixe, Senador Amaral, Senador Cortes, Senador Firmino, Senador José Bento, Senador Modestino Gonçalves, Senhora de Oliveira, Senhora do Porto, Senhora dos Remédios, Sericita, Seritinga, Serra Azul de Minas, Serra da Saudade, Serra do Salitre, Serra dos Aimorés, Serrania, Serranópolis de Minas, Serranos, Serro, Sete Lagoas, Setubinha, Silveirânia, Silvianópolis, Simão Pereira, Simonésia, Sobrália, Soledade de Minas, Tabuleiro, Taparuba, Tapira, Tapiraí, Taquaraçu de Minas, Tarumirim, Teixeiras, Teófilo Otoni, Timóteo, Tiradentes, Tiros, Tocantins, Tocos do Moji, Toledo, Tombos, Três Corações, Três Marias, Três Pontas, Tumiritinga, Turmalina, Turvolândia, Ubá, Ubaporanga, Umburatiba, Unaí, Uruana de Minas, Urucânia, Urucuia, Vargem Alegre, Vargem Bonita, Vargem Grande do Rio Pardo, Varginha, Varjão de Minas, Vazante, Verdelândia, Veredinha, Vermelho Novo, Vespasiano, Viçosa, Vieiras, Virgem da Lapa, Virgínia, Virginópolis, Virgolândia, Visconde do Rio Branco, Volta Grande e Wenceslau Braz, abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato dos Empregados das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais e o Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais, associados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária Virtual, que vai deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Leitura do presente edital; b) Discussão, Elaboração e Aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais; c) Autorizar a diretoria do Sindicato para negociar, assinar acordos e Convenção Coletiva, e frustradas as negociações, ajuizar Dissídio Coletivo ou quaisquer providências que se fizerem necessárias para o bom desempenho dos poderes concedidos; d) Discussão, deliberação e fixação da Contribuição Assistencial e/ou outra contribuição que venha a ser criada posteriormente; e) Deliberação sobre a instalação da AGE em caráter permanente, de modo a dar mais agilidade às deliberações; f) Deliberação sobre procedimentos para instalação e encerramento de movimento grevista; f) Outras deliberações consequentes. A Assembléia será realizada no dia 19 de outubro de 2021, de maneira virtual em decorrência das medidas de proteção contra o novo corona vírus causador da COVID-19, em primeira convocação às 18hs30min e em segunda convocação às 19hs00min no mesmo dia e da mesma forma. A Assembleia será transmitida pelas mídias sociais oficiais do Sindicato, https://www.youtube.com/c/SindicatodosVigilantesdeMinasGerais e pelo http://facebook.com.br/sindicatodosvigilantesdeminasgerais/. A votação das propostas discutidas na referida assembleia será realizada através do site http://www.ovigilante.org.br, ocorrendo de maneira virtual logo após o encerramento dos trabalhos, ficando disponível até o dia 20/10/2021 às 17hs00min para votação dos trabalhadores. Para participar da votação será necessário que o trabalhador informe nome completo, CPF e empresa em que trabalha. Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2021. Edilson Silva Pereira – Presidente.

47 cm -08 1541903 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211008213623033.